



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº.360, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PARA PRESTAR SERVIÇOS EM ÓRGÃO ESTADUAL (DELEGACIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL) DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação de servidor para assumir a deficiência do quadro de servidores para ofertar atendimento eficiente à população nos serviços de segurança de competência da Delegacia de Polícia Judiciária Civil de nosso município;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor **ALAN CLEITON DE JESUS SILVA**, inscrito no CPF sob nº. 005.116.992-479, nomeado ao cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, através da Portaria nº. 359, de 24 de dezembro de 2021, para prestar serviços de relevante interesse público à Delegacia de Polícia Judiciária Civil, sediada nessa municipalidade.

Art. 2º Correrá por conta do Poder Executivo Municipal toda a despesa correspondente à remuneração e adicionais relativos à servidora cedida.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 3 de janeiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 24 de dezembro de 2021.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.

FORNECEDOR: FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia da Atenção Básica.

VALOR: 137.224,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 447/2021

PREGÃO ELETRONICO 120/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.

FORNECEDOR: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia da Atenção Básica.

VALOR: 65.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº. 358, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora **ADRIELE AVILA SOARES**, contratada temporariamente através de processo seletivo simplificado, pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 3 de dezembro do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 3 de dezembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 21 de dezembro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº.360, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PARA PRESTAR SERVIÇOS EM ÓRGÃO ESTADUAL (DELEGACIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL) DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação de servidor para assumir a deficiência do quadro de servidores para ofertar atendimento eficiente à população nos serviços de segurança de competência da Delegacia de Polícia Judiciária Civil de nosso município;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor **ALAN CLEITON DE JESUS SILVA**, inscrito noCPF sob nº. 005.116.992-479, nomeado ao cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, através da Portaria nº. 359, de 24 de dezembro de 2021, para prestar serviços de relevante interesse público à Delegacia de Polícia Judiciária Civil, sediada nessa municipalidade.

Art. 2º Correrá por conta do Poder Executivo Municipal toda a despesa correspondente à remuneração e adicionais relativos à servidora cedida.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 3 de janeiro de 2.022.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 24 de dezembro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº.359, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna – C.I nº 72/2021 subscrita pelo Exmº Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor **ALAN CLEITON DE JESUS SILVA**, inscrito noCPF sob nº. 005.116.992-479, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-13, constante do anexo I da Lei nº 625,15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 3 de janeiro de 2.022.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 24 de dezembro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 013/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO – MT

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 013/2021

O Município de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Masutti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.319-000, torna público a relação do Processo de Credenciamento nº 013/2021, pessoas jurídicas para serviços de consulta especializada de pediatria e ginecologia/obstetrícia com coleta de material do colo de útero para exame cito patologia para atendimento a pacientes da Rede Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Onde se lê:

Consulta Especializado de Pediatria